

PORTARIA Nº 29 de 02 de setembro de 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO AGRESTIPREV, no uso das atribuições conferidas pelo(s) artigo(s) 52º inciso XIII da Lei Municipal n.º 1.395/2018, RESOLVE:

I - Conceder Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, a Sra. MARIA MARLUCE LIRA DE OLIVEIRA, Recepcionista, Classe I, Matrícula 16004, CPF 811.258.874-00, RG 6.200.369 SSP-PE, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal Saúde, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,
AGRESTIPREV, 02 de setembro de 2021.



Roberto Marcelo Borba Alves
- Diretor Presidente -
Roberto Marcelo Borba Alves
Diretor Presidente-AGRESTIPREV
CPA 10 ANBIMA 26/08/2023

